



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, abaixo firmado,
vem regimentalmente apresentar o seguinte:

INDICAÇÃO Nº 239

INDICA ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ:

-CONSIDERANDO a importância do VILA NOVA F.C. para o município de Butiá, com mais de 50 anos de prática do futebol, no bairro de mesmo nome,

-CONSIDERANDO que para construir o CIEP foi cedido parte da área do campo, a pedido da administração anterior,

-CONSIDERANDO que após a construção do CIEP seria dado início na preparação de novo campo, com sede nova com água e luz,

-CONSIDERANDO que foi encontrada uma área nas proximidades do antigo campo, que serve plenamente para o VILA NOVA F.C. praticar as suas atividades desportivas,

-CONSIDERANDO que a algum tempo atrás foi feita uma pequena terraplenagem e algumas viagens de cinza foram colocadas na nova área escolhida pela Diretoria do VILA NOVA F.C.,

-CONSIDERANDO a necessidade de ter concluída a sua praça de esportes, com copa para angariar fundos para a sociedade se manter,

INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a agilização nas providências de conclusão do campo do VILA NOVA F.C., a fim de continuar suas atividades desportivas no bairro Vila Nova.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1995.

Ver. CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA - PTB